



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

ASSUNTO: Contratação de Agência de Integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes, na forma da lei nº 11.788/08 e do art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na Lei nº 11.788/08 e do ART. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55, Situada a Rua: Tabapuã, 540, sala, Itain, CEP: 04533-01, São Paulo -SP e com Unidade de Operação em: Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0098-88, destinado a Contratação de Agência de Integração, para a prestação de serviços de operacionalização do programa de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, para a concessão de oportunidade de estágio supervisionado a estudantes, na forma da lei nº 11.788/08 e do art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93, com valor global de R\$ 1.008,00 (Mil e oito reais).

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente